

DECRETO Nº 16413/2020

Declara área de utilidade pública para fins de permuta.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de permuta, visando ampliação e incorporação ao Parque Ecológico Jirau Alto, a área de terra abaixo descrita:

Parte do Lote n.º	Quadra n.º	Matrícula	Livro	Área	Proprietário
01	141	20.186	2	3.775,50m ²	Imobiliária Martini Ltda
02	141	2.575	2		
03	141	2.575	2		
04	141	2.575	2		
05	141	2.575	2		
06	141	2.575	2		
07	141	2.575	2		
08	141	2.575	2		
09	141	2.575	2		
10	141	2.575	2		
11	141	2.575	2		
12	141	2.575	2		
13	141	2.575	2		
14	141	2.575	2		

Art. 2º - O imóvel constante da tabela acima foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto n.º 13777/2017.

§ 1º - O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º - A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação do imóvel.

Art. 4º Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da permuta na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n.º 15728/2019.

Art. 6º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se